

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Presidência: Vereador Rafael de Paulo Vice-presidente no exercício da Presidência **Abertura:** 13h06min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Rafael de Paulo (PL), Paulo César Rodrigues (União do Brasil) e Professor Diego (Cidadania). Ausentes os Vereadores Nair Dayana (PSDB) e Edimilton Andrade (União Brasil). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 18ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada em 6 de junho de 2022. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 215 /2022**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável ao Projeto de Lei n.º 56/2022, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que “altera a denominação de rua que menciona para João Pereira Caixeta. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Vice-Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores Nair Dayana e Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 56/2022 com Emenda n.º 1. **PARECER N.º 216 /2022**, emitido pelo Vereador Rafael de Paulo, favorável ao Projeto de Lei n.º 64/2022, de autoria do Vereador Professor Diego, que “denomina José Maria de Oliveira Campos Trajano o bem público que menciona”, com a apresentação das Emendas n.ºs 1 e 2. O Vice-presidente explicou que as Emendas n.ºs 1 e 2 são para corrigir algumas alterações que se fazem necessárias. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Vice-Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores Nair Dayana e Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 64/2022 com as Emendas n.ºs 1 e 2. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 217/2022**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 9/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que “dispõe sobre o rateio do Fundeb e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Vice- Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores Nair Dayana e Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer que dá Redação Final ao Substitutivo n.º 1 do Lei n.º 9/2022. **PARECER N.º 218 /2022**, emitido pela Vereadora Nair Dayana, favorável ao Projeto de Lei n.º 65/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que “assegura o acesso dos religiosos de todas as confissões aos hospitais da rede pública ou privada do Município de Unaí”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Vice-Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 65/2022. **PARECER N.º 219 /2022**, emitido pela Vereadora Nair Dayana, favorável ao Projeto de Lei n.º 59/2022, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que “Cria cargos que especifica, cria Equipe Multidisciplinar da Educação e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências” com apresentação das Emendas n.º 1 e 2. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Vice-Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Edimilton Andrade. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 59/2022 com as Emendas n.ºs 1 e 2. **PROJETO DE LEI N.º 67 /2022**, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que desafeta e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Serviço Municipal de

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente: _____
Vice-Presidente: _____ Membros: _____